

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 72 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES) torna público, em cumprimento à decisão colegiada proferida pela Comissão de Concurso Público nos autos do Processo Administrativo nº 201600514716, a **reabilitação** do candidato Vinícius Ribeiro Cazelli, inscrição nº 10001059, no concurso público para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro no estado do Espírito Santo, **tornando sem efeito** o Edital n.º 66 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 22 de agosto de 2016.

Torna público, ainda, em atenção ao v. acórdão decorrente do julgamento dos Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 002620-34.2014.4.02.5001, no qual o Tribunal Federal da 2ª Região negou provimento aos recursos apresentados pelo autor, a **inabilitação** do candidato *sub judice* André Arruda Lobato Rodrigues Carmo, inscrição nº 10000225, no concurso público para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro no estado do Espírito Santo, na modalidade **provimento**, apenas.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações